



disp. mo D.J.
em 20/02/20.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ Nº 01.612155/0001-41, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29927-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, portador do CPF Nº 031.818.287- 42 e Registro Geral Nº 1.763.763, expedido em 11/06/1999, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 22/04/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/05/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 30/04/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/05/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 12/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/09/2014, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 25/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/04/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 22/01/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/02/2016, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 10/05/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/06/2016, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 03/01/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/01/2018, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 30/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/06/2018, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 24/06/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/07/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 21/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/09/2019 e 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 16/01/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/02/2020, com base na Lei Complementar nº 46/94, e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 7000291-25.2019.8.08.0030 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013:

1.1.1 - A exclusão da cessão do servidor **Renan Silva Damaceno**, CPF N° 124.187.267-89, Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**, a partir de 14/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 01/05/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 002/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 002/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 002/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 17/02/2020, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, **Usuário Externo**,
em 18/02/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0337086** e o
código CRC **97CD3775**.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

PROCESSO SEI N º 7000291-25.2019.8.08.0030.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, a exclusão da cessão do servidor **Renan Silva Damaceno**, Auxiliar de Biblioteca, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**, a partir de 14/01/2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 17/02/2020, até dia 01/05/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, de de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 18/02/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0350902** e o
código CRC **CDA9C07C**.

Resumo de Convenio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Quinta, 20 de Fevereiro de 2020

Número da edição: 6100

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SORETAMA/ES.

PROCESSO SEI N º 7000291-25.2019.8.08.0030.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SORETAMA/ES, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, a exclusão da cessão do servidor **Renan Silva Damaceno**, Auxiliar de Biblioteca, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**, a partir de 14/01/2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 17/02/2020, até dia 01/05/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

